



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 198 - Fevereiro/2024  
Portaria - Nº 52/2024  
(DA/PRAD/UEFP)

27 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 52 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.011059/2024-24**

**Teresina-PI, 27 de Fevereiro de 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 47/2021/PRAD, e tendo em vista a solicitação constante do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - CSO/PREUNI**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 36/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**GESTOR:** I - Titular: WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Coordenador - CSO / Engenheiro Civil, Siape: 21415692);  
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I - Titular:** HENRIQUE MAURICIO DA SILVA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Siape: : 2249301);

**II - Substituto:** JÉSSICA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Assistente Administrativo, Siape: 3212491).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022. Art.

Art. 2º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 36/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2024 08:21 )*  
**ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO**  
DIRETOR  
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **72e32896a3**